



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2688-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.

**APROVA MODIFICAÇÕES NOS
CURRÍCULOS DO CURSO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02517354-5 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as modificações nos currículos velho e novo do Curso de Ciências Sociais, nos termos do ofício nº 38/03 do Coordenador do Curso, Parecer nº 006/03-PROGRAD e Parecer do Conselheiro relator, que a esta integram .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor

